



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.957/2021

Revoga a Portaria nº 1.036/2019, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **MOACIR APARECIDO DE CAMPOS**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-5, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.036/2019, que concedeu Gratificação por Função ao servidor ao servidor **MOACIR APARECIDO DE CAMPOS**.

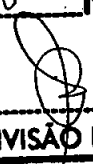
Art. 2º Conceder ao servidor **MOACIR APARECIDO DE CAMPOS**, matrícula nº 607982, portador da Cédula da Identidade RG nº 4.190.291-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 584.568.489-72, nomeado em 07 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

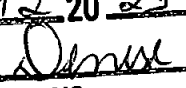
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Alterado Conforme
Post N.º 616 / 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / dezembro / 20 21
DE N.º 12.320
UMUARAMA 28 / 12 / 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS